

LEI Nº 1357/2020

**SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO À DORIVAL RODRIGUES.**

AUTOR: VEREADOR DIEGO DE JESUS DA SILVA

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Outorga Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Dorival Rodrigues, por mérito dos relevantes serviços prestados à comunidade Carambeense.

Art. 2º - A honraria configurada em título personalizado, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo Único: O Presidente da Mesa Executiva fixará data que melhor conjugue os interesses envolvidos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL